



1 **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO APÓS**
2 **ANÁLISE DOS RECURSOS (EDITAL 34/2017 PROPEP CPG/UFAL)**

3
4 Em reunião realizada na sala da direção do IQB no dia 13 de novembro de 2017 às 14 h a banca
5 composta pelo Prof. Dr. Mario R. Meneghetti, Prof. Dr. Hugo J. Pereira Vieira e Prof^a Dr^a Isis Martins
6 Figueiredo se reunir e emitiu os seguintes pareceres referentes aos recursos do edital 34/2017 Propep
7 CPG/UFAL.

8
9 **RECURSO 1**

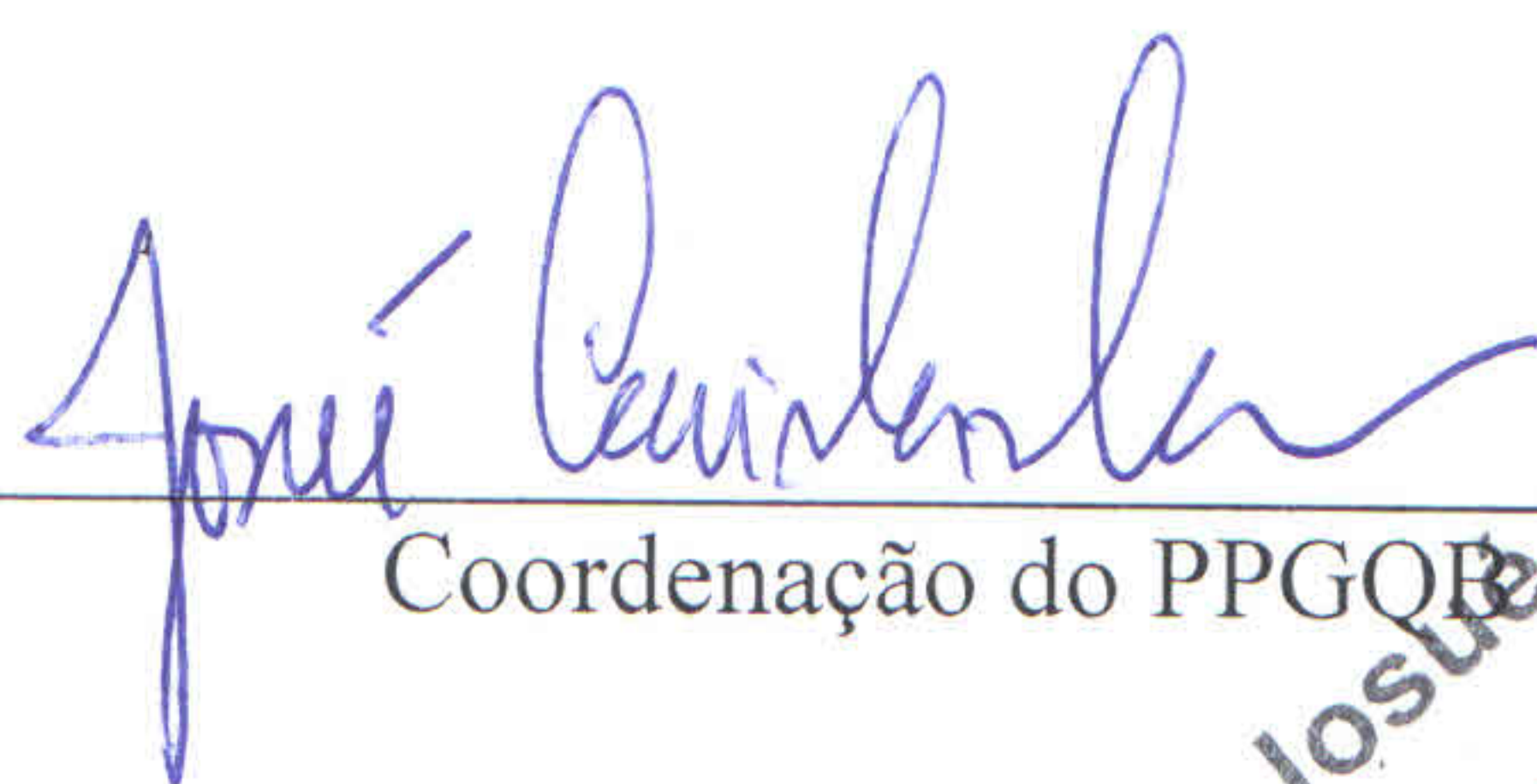
10 Encadernação: fixação de folhas entre capas por costura ou cola com vistas a mantê-las numa ordem
11 determinada e para sua proteção. Dessa forma, a banca entende que encadernar significa juntar folhas
12 de forma consistente e segura, evitando possível perda de conteúdo. Um simples grampo não garante
13 proteção consistente no processo de juntar folhas. Além disso, no linguajar universitário é clara a
14 diferença entre entregar um documento grampeado e um encadernado. Logo, a banca mantém o
15 INDEFERIMENTO da candidatura do candidato CLEDSON BARROS DE SOUZA

16
17 **RECURSO 2**

18 A banca entende que o artigo 6º do item DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO do Edital 34/2017
19 deixa claro que o candidato na ausência de erros nos documentos referentes aos itens elencados no
20 artigo 5º deste edital implicará na não homologação da inscrição e conseqüente eliminação do
21 candidato, como é o caso do candidato JARDEL JEAN DA SILVA ARAÚJO. Logo a banca mantém
22 o INDEFERIMENTO a sua candidatura.

23
24 **RECURSO 3**

25 A banca entende que o artigo 5 (I) do item DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO do edital 34/2017
26 deixa claro que o candidato deve entregar o formulário de inscrição devidamente preenchido e
27 assinado. Entretanto, o candidato SIDNEY JOSÉ DOS SANTOS, entregou o formulário sem
28 preencher o item OBRIGATÓRIO. Dessa forma a banca mantém o INDEFERIMENTO de sua
29 candidatura.

30
31
32
33


Coordenação do PPGQB

Josué C. Santos
Coordenador
PPGQB - IQB/UFAL
Siape 16133338